



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

PROJETO DE LEI N° 70, de 14 de julho de 2015.

Autoriza o Poder Executivo a realizar permuta de imóvel de propriedade do Município de Novo Hamburgo por outra área de propriedade de Panther Transportes Ltda. e Alligator Transportes Ltda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a desafetação de área de propriedade do Município de Novo Hamburgo, para fins de permuta com área de propriedade de Panther Transportes Ltda. e Alligator Transportes Ltda.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a permuta de área de propriedade do Município de Novo Hamburgo, de matrícula nº 117.976, do registro de imóveis, por área de propriedade de Panther Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 11.517.658/0001-91 e Alligator Transportes Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 11.517.706/0001-41, registrada perante o registro de imóveis sob o nº 118.732, conforme as descrições previstas no Anexo I.

Art. 2º O imóvel matriculado sob o n.º 117.976, objeto da permuta, fica desafetado da sua condição originária, passando para condição de bem dominical.

Art. 3º A escritura somente poderá ser realizada mediante a apresentação de todas as certidões negativas de débitos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, aos ___ dias do mês de ___ do ano de 2015.

Prefeito do Município de Novo Hamburgo

Registre-se e Publique-se.

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos, CEP 93548-013
Novo Hamburgo/RS – Telefone (51) 3594.9999
www.novohamburgo.rs.gov.br

"Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente" | "Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA"



ANEXO I
(Art. 2º da Lei Municipal n.º ____/2015)

1) Área do Município – Matrícula nº 117.976

Um terreno situado no Bairro Primavera no quarteirão formado pelas ruas Epitácio Pessoa, Tupy, Emancipação e pela Rodovia Federal BR-116, com uma área de 1.416,62 metros quadrados, medindo 14,28 metros de frente ao oeste para a rua Epitácio Pessoa, lado par, frente esta distante 83,89m da esquina formada com a rua Tupy, que lhe fica ao sul, 14,28 metros de frente ao leste para a Rodovia Federal BR – 116, lado par, 104,60 metros ao norte e 97,80 metros ao sul, confrontando em ambas as faces com imóvel de Panther Transportes Ltda. e Alligator Transportes Ltda. Imóvel este matriculado junto ao Registro de Imóveis sob nº 117.976 – Livro nº 2 – Registro Geral – Comarca de Novo Hamburgo.

2) Área de Panther Transportes Ltda. e Alligator Transportes Ltda. – Matrícula nº 118.732

Um prédio de alvenaria próprio para fábrica, sob nº 185, ambos da rua Rodrigues Alves, um prédio de alvenaria e o respectivo terreno situado no bairro Industrial, no quarteirão formado pelas ruas Sinimbu, Rodrigues Alves, Panambi e pelas avenidas Pedro Adams Filho, Sete de Setembro e Nações Unidades, do qual parte é constituído dos lotes 01 e 02 da quadra nº 3, medindo 34,20 metros de frente ao sul para a rua Rodrigues Alves, lado ímpar, 43,00 metros de frente ao leste para a rua Sinimbu, lado ímpar, formando esquina, 31,10 metros ao norte, confrontando com imóvel de Comunidade Evangélica Floresta Imperial de Novo Hamburgo, e 43,00 metros ao oeste confrontando com imóvel de Miguel Valentini.

Topógrafo: Carlos Alberto Batista Bierhals

CREA/RS: 129.965-TD